

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 010209-2021

Dispensa de Licitação nº. DI-01-02092021, Contrato nº: 010209-2021; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa CAROLINA NOVAES DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 20.263.540/0001-75. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde ; Projeto/Atividade: 2110 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3390.39 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114.014 e Unidade: 601 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto/Atividade: 2074 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101.001 ao Contrato nº 010209-2021, nos termos da cláusula Sétima do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 20/12/2021 até 31/01/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-20122021, cujo objeto é a aquisição imediata de 500 metros de grama para manutenção de praças e jardins do município de Barra do Mendes - Ba, através da empresa RAMILTON FRANCISCO PIRES 813851135, CNPJ: 28.817.669/0001-90, sediada na Rua Ildete Dourado, nº 58, CEP: 44.920-000, João Dourado – Bahia. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade para manutenção de praças e jardins do município de Barra do Mendes - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa RAMILTON FRANCISCO PIRES 81385113572, inscrito no CNPJ/CPF nº 28.817.669/0001-90, sediada na Rua Ildete Dourado, nº 58, CEP: 44.920-000, João Dourado – Bahia, o fornecimento imediato de 500 metros de grama para manutenção de praças e jardins do município de Barra do Mendes - Ba. Conforme processo administrativo nº 0120122021 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20122021, no o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 801 – Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 1049 – Construção, Ampliação e Manutenção de Praças e Jardins
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 20 de Dezembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.